

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Cursos Ofertados:

Curso	Modalidade	Requisito Obrigatório	Turno	Aulas	
Técnico em Agropecuária	Integrada ao Ensino Médio	Conclusão do Fundamental	Manhã e Tarde	07:30 às 17:55	2ª à 6ª
Técnico em Guia de Turismo	Subsequente ao Ensino Médio	Conclusão do Ensino Médio	Noite	18:50 às 22:50	2ª a 6ª

2. Investimento:

Curso gratuito.

3. Prazo de Inscrições:

Término a ser definido pela Secretaria de Estado da Educação e Esporte do Paraná. O processo de inscrição ocorre exclusivamente “on-line”.

4. Passo-a-passo para inscrição:

4.1 Login / requisito:

A plataforma de inscrição exige uma conta válida Gmail.

4.2 Campo Dados Pessoais:

Informar os dados pessoais conforme certidão de nascimento/casamento, identidade/RG/RNE/RNM e CPF.

4.3 Campo Endereço:

Endereço que consta na fatura de energia (COPEL) atualizado (últimos 3 meses).

4.4 Dependentes:

Número de pessoas que dependem da sua renda (para o candidato que reside e depende da renda dos familiares, preencher zero).

4.5 Campo NIS:

Este campo deve ser preenchido somente se o candidato for beneficiário de algum Programa Social de Transferência de renda. NIS significa Número de Identificação Social. É um número de cadastro atribuído pela Caixa Econômica Federal às pessoas que serão beneficiadas por algum projeto/programa social. Esse número é equivalente ao PIS ou PASEP.

4.6 Notas:

4.6.1 Transcrever as notas ou médias das disciplinas que forem solicitadas, conforme consta no histórico escolar/declaração/boletim do candidato **(as informações serão validadas pela Comissão de Avaliação do Processo Classificador e descartadas caso haja alguma divergência)**;

4.6.2 No campo Língua Portuguesa, os candidatos egressos dos países do Mercosul, devem deixar essa nota em branco;

4.6.3 Se as notas estiverem no formato decimal (0,0 a 10,0), utilizar o formato centesimal (0 a 100). Exemplo: se a nota for 7,9 digitar 79; (não utilizar ponto ou vírgula)

4.6.4 Documentos escolares que não constam notas deixar campo NOTAS em branco;

4.6.5 Candidatos cursando a última série fazer a média dos bimestres/trimestres cursados até o momento da inscrição;

4.6.6 Candidatos de países onde a escala de notas vai de 0 a 5 (no caso do Paraguai), multiplicar a nota por 20.

4.7 Documentos Digitalizados / Escaneados:

Os documentos devem ser digitalizados no formato PDF, não serão aceitas fotos de documentos, ou, fotos convertidas em PDF, para fins de inscrição.

4.7.1 Bolsista Integral de Escola Particular:

Anexar declaração da escola de origem, com as devidas assinaturas e carimbos.

4.7.2 Identidade / RG:

Frente e verso na mesma página / folha. Candidatos estrangeiros, anexar o Registro Nacional de Estrangeiro ou equivalente.

4.7.3 CPF:

Documento **obrigatório**, independente da nacionalidade, para homologação da inscrição. Candidatos estrangeiros sem CPF devem dirigir-se aos consulados do país de origem para emissão do documento, ou a Receita Federal.

4.7.4 Histórico Escolar:

6.9.4.1 Candidatos concluintes: Histórico Escolar digitalizado frente e verso, com anexos, caso existam.

6.9.4.2 Candidatos em curso na última série: Anexar declaração constando as médias de todas as séries cursadas, boletim escolar do ano de 2024 e declaração de matrícula atualizada (constância no caso do Paraguai).

4.9.4.3 Candidato que tenha realizado o ENCCEJA para concluir o Ensino Médio e tenha sido considerado habilitado, apresentar o Boletim de Desempenho impresso do site do INEP, na página do participante.

4.9.4.4 Caso o candidato tenha ou pleitear certificação pelo ENCCEJA, com aproveitamento de disciplinas concluídas em Exames da EJA, em cursos de EJA organizados por disciplinas, ou pelo ENEM (até a edição de 2016), deverá apresentar, além do Certificado de Conclusão do ENCCEJA, documentação comprobatória da proficiência.

4.9.4.5 No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar Certificação de Conclusão do Ensino Médio. Na falta deste documento, deverá apresentar uma declaração de

solicitação de emissão de Certificação de Conclusão do Ensino Médio pelo ENCCEJA, que deverá ser substituída pela Certificação de Conclusão no prazo de 30 (trinta) dias.

4.9.4.6 Outros Países: Com exceção dos países do MERCOSUL, os demais serão analisados pela Comissão de Avaliação do Processo Classificador e deverão adequar-se à legislação em vigor (tradução, visto consular, revalidação de estudos, convenções entre países, etc.)

4.9.4.7 Ensino cursado à distância: Históricos Escolares de Escolas de Ensino à Distância somente serão aceitos acompanhados de Declaração de Regularidade de Estudos emitida pela Secretaria Estadual de Educação à qual a escola pertence.

4.9.4.8 Outros Estados: Históricos Escolares emitidos pelos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, São Paulo e Sergipe, verificar junto à secretaria do colégio, sobre necessidade destes documentos estarem acompanhados ou não de Declarações de Regularidade de Estudos emitidas pelas Secretarias Estaduais de Educação à qual a escola pertence.

4.8 DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO (MOTIVOS):

Ausência de CPF;

Ausência de documentação que comprove ter concluído, ou, estar cursando a última série do ensino Médio.

Anexar o Histórico ou Diploma de Ensino Superior, ao invés do Ensino Médio.

Ausência do verso do documento (histórico escolar, identidade/RG, etc.)

Documentos ilegíveis, faltando partes do documento, ou que não estejam no formato exigido (PDF);

Documentos fotografados no celular e convertidos em PDF.

Inveracidade nas informações apresentadas.

4.9 ORIENTAÇÕES GERAIS:

Antes de iniciar a inscrição providencie a digitalização dos documentos obrigatórios;

Não deixe para a última hora, pois poderá haver congestionamento do sistema;

Documentos enviados via e-mail serão automaticamente excluídos e não farão parte da inscrição do candidato;

Após a conclusão da inscrição será enviada automaticamente uma cópia das respostas no e-mail cadastrado (*não haverá confirmação de inscrição por telefone*);

Se ainda precisar de orientação/ajuda, entre em contato pelo 45 3523 1332 ou e-mail fozceepmanoelmpena@educacao.pr.gov.br;

Contato/Endereço

Av. General Meira, 391  Fones: (45) 3523-1332

Jardim Social II - CEP 85853-110 - Foz do Iguaçu - Paraná

E-mail: fozceepmanoelmpena@educacao.pr.gov.br